



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.984

João Pessoa - Quarta-feira, 11 de Julho de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 269/GS/SEAD João Pessoa, 10 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.024.130-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **YAMÊ GALDINO DE PAIVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 172.249-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 270/GS/SEAD João Pessoa, 10 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.023.921-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CÍCERO GABRIEL DOS SANTOS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 172.750-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 271/GS/SEAD João Pessoa, 10 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.023.904-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE CARLOS PATRICIO**, do cargo de Analista de Sistema, matrícula n.º 73.347-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 272/GS/SEAD João Pessoa, 10 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.023.556-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GERLANDE MARIA DE MEDEIROS ARAUJO LUCENA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 144.253-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 273/GS/SEAD João Pessoa, 10 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.024.118-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 80.569-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 274/SEAD. João Pessoa, 10 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12020496-7,

RESOLVE autorizar a cessão para a Associação dos Servidores do Quadro Logístico da Secretaria de Segurança e da Defesa Social da Paraíba – ASSEDS/PB, do servidor **FERNANDO LUIZ ALVES NEVES**, matrícula nº 90.289-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, no período de maio de 2012 a maio 2015, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 275/SEAD. João Pessoa, 10 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12019528-3,

RESOLVE autorizar a cessão para a Academia Paraibana de Letras, da servidora **TANIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 96.375-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 064 /2012 EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 07 /2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGAO
12022716-9	79.914-9	JOAO EVANGELISTA DA SILVA FILHO	SECI	Agencia Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB
 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária de Estado da Administração				

RESENHA Nº 065 /2012 EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 07 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGAO
12020889-0	612.324-4	ERIVANDO MARQUES DOS SANTOS	IASS	Secretaria de Estado da Educação
12023200-6	6.100-0	MARIA DO SOCORRO LIMEIRA DE SOUZA	DER	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária de Estado da Administração				

RESENHA Nº 198/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 07 / 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.002.476-9	JOSE ALVES DE SOUZA	510.009-7	982/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.474-2	ERALDO ANTONIO FERREIRA	510.559-5	984/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.540-4	GILSON PINHEIRO DE ARAUJO	511.152-8	979/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.475-1	OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	513.805-1	985/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.948-4	JOSE LUIZ DOS SANTOS	514.840-5	962/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.375-9	GERALDO DA SILVA FLORENCIO	514.898-7	951/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.542-1	JOSE WBIRAMAR DE MELO	515.158-9	980/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.138-7	SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA FILHO	515.541-0	976/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.477-7	DJAIR CARLOS FERNANDES DE ARAUJO	516.392-7	981/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.140-9	FLAVIANO CLEMENTINO DA SILVA	516.639-0	978/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.003.319-9	JEOVA CABRAL DA SILVA	516.653-5	908/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.003.317-2	EDUARDO FELIX DE LIMA	517.292-6	910/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.003.318-1	IRANDIR FELIX DA SILVA	517.910-6	909/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.139-5	PAULO JARDEL SOARES CAVALCANTE	518.934-9	977/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.763-5	JEAN CARLOS SOARES MEDEIROS	520.064-4	952/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.514-5	VANILTON DE LIMA DOMINGUES	520.157-8	941/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.044-8	ZULEIDE PEREIRA DE LIMA	520.557-3	903/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.836-4	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	520.976-5	955/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

08.002.513-7	LUIS CARLOS MOREIRA	521.084-4	940/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.471-8	ATENAGORAS LOPES DA SILVA	521.212-0	983/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.005.819-1	CARLA MARQUES DOS SANTOS	521.406-8	942/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.856-9	JOSE GONÇALVES OLIVEIRA NETO	521.495-5	953/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.909-3	NATANAEL GADELHA DINIZ SILVESTRE	521.597-8	954/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.291-4	KENNETH CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO	521.655-9	958/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.679-5	CARLOS ANDRE LOPES DA SILVA	521.871-3	956/2011/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.308-2	RAFAEL FREIRE DA SILVA	522.012-2	960/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO

LIVÂNIA MARIÁ DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 202/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 07 / 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
08.013.831-4	JOSILDA ALVES DE CARVALHO	149.294-2	945/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.013.830-6	MARIA DA PENHA GOMES NASCIMENTO	149.670-1	946/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.193-1	ADIEL BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR	513.180-4	1013/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.192-3	DEGIVALDO MONTEIRO DA SILVA	513.179-1	1012/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.195-8	ANTONIO FERREIRA SOARES	513.701-2	1010/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.512-9	JOSE WILLIAMS MAGALHÃES	514.074-9	937/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.182-7	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE LIRA	514.495-7	1020/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.194-0	ALEX FABIANO SOUSA	514.550-3	1009/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.239-4	ANTONIO FIRMINO DE ARAUJO	514.785-9	905/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.003.808-5	WELLINGTON JOSE ANDRADE	515.715-3	1015/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.003.321-1	ERNADE MONTEIRO DA SILVA	515.819-2	906/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.006.274-1	DOMÍLIO SOARES GOMES	516.754-0	1022/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.031-6	JOACIL PEREIRA WANDERLEY	517.079-6	1019/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.006.201-6	LUCIANO ALVES DE LIMA	517.778-2	1016/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.006.486-8	JOSE ROMERO NOBREGA DE OLIVEIRA	517.988-2	944/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.006.279-2	IVALDO SABINO DA SILVA NETO	519.595-1	1021/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.003.537-0	SAMUEL ROQUE SILVA DO NASCIMENTO	519.895-0	1008/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.165-6	GILBERTO FERREIRA DE MELO	520.100-4	1007/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.174-6	ANA PAULA DELFINO	520.250-7	1018/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.294-9	ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS	520.955-2	961/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.507-2	DEMUGI DE LUCENA ALVES	521.045-3	939/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.511-1	PEDRO JORGE SOUZA QUINTANS	521.092-5	938/2011/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.902-1	PAULO RICARDO ADELINO	521.448-3	1006/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.307-4	GEORGE ULISSES SERPA VEGA	521.463-7	959/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.240-8	VALDEBERTO LEITE SOARES JUNIOR	522.037-8	904/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.196-6	PAULO EDUARDO DE MELO GUIMARÃES	522.845-0	1014/2012/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO

LIVÂNIA MARIÁ DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 378-2012 EXPEDIENTE DO DIA : 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.10, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEAP	0000132-8	EF	ANA MARIA CALDINO DA SILVA	45	17/02/2012 a 01/04/2012
SEAP	00134002-3	FF	ANTONIO FAUSTINO DA SILVA FILHO	30	18/11/2011 a 17/12/2011
SEE	00077215-1	EF	CELSO NOBREGA AQUINO	60	07/02/2012 a 06/04/2012
SFF	0008388-8	FF	DIANIRA BARRIOS PEREIRA	30	01/11/2011 a 01/12/2011
SES	00162510-1	EF	EMANUEL LEITE GONÇALVES	30	03/11/2011 a 02/12/2011



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

SES	00162858-9	EF	FABIANA RAQUEL XAVIER DE MATOS	30	28/12/2011 a 27/11/2011
SEAP	00074960-5	EF	FLAVIO GOMES PEREIRA	60	18/01/2012 a 18/03/2012
SEE	00130493-3	EF	FRANCISCA SANDRA F RIBEIRO	30	02/02/2012 a 02/03/2012
SEE	0005287-4	EF	HELENA MARIA T. MADRUGA	60	01/02/2012 a 31/03/2012
SES	00109520-3	EF	HOLENA MARIA D. DE LIMA CANDIDO	18	14/02/2012 a 01/03/2012
SEE	00083582-8	EF	JOSE INACIO DE L. LIMA	30	11/11/2011 a 10/12/2011
SEDS	00079449-0	EF	LEOCY LINO DOS SANTOS	30	18/11/2011 a 18/12/2011
SEDS	00158448-8	EF	MARCOS VINICIUS M. MONTEIRO	60	17/01/2012 a 16/03/2012
SEE	00070763-0	EF	MARIA APARECIDA DE SOUZA	60	03/02/2012 a 02/04/2012
SEE	00137700-1	EF	MARIA DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	30	17/11/2011 a 16/12/2011
SEE	0012847-1	EF	MARIA DA PENIA JUSTINO	90	05/02/2012 a 04/05/2012
SEDS	00076522-0	EF	MARIA DAS GRAÇAS S. XIMENES	30	24/12/2011 a 22/11/2011
SEE	00136665-0	EF	MARIA ELIZABETE VIEIRA MARINHO	90	16/01/2012 a 14/04/2012
SEE	00092851-5	EF	MARIA GLAUCIA DE F. MALZAC	60	08/02/2012 a 05/04/2012
SES	0008277-3	FF	MARIA SOCORRO C. DE MENEZES	45	24/02/2012 a 08/04/2012
SEE	00084795-0	EF	MARIA V LANI DE A. LEITE	30	17/11/2011 a 16/12/2011
SEAP	00077143-1	FF	MARILUCY DA SILVA	60	20/01/2012 a 19/03/2012
SEE	00127245-4	EF	RICARDO CARLOS DOS SANTOS	60	03/02/2012 a 02/04/2012
SEE	00145889-0	FF	ROSSANE MARIA DE SOUSA	90	30/01/2012 a 28/04/2012
SEAP	00089946-1	EF	SANDRA MARIA RAMOS	60	03/02/2012 a 02/04/2012
SLS	00092890-8	EF	URSULINO LLMOS NLTIC	30	12/11/2011 a 11/12/2011
SEE	00129363-2	EF	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	30	07/13/2011 a 05/11/2011
SEE	0015887-1	EF	VANESSA LIGIA S. DO NASCIMENTO	60	08/02/2012 a 07/04/2012
SEAP	00163398-0	EF	WALDIR LIRA JUNIOR	30	10/02/2012 a 10/03/2012
SEDS	00082907-2	EF	ZAIRA FERREIRA DE PAULA	30	29/12/2011 a 27/11/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 379-2012 EXPEDIENTE DO DIA : 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.10, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SLL	00111617-3	EF	ADALGIZA SILVA RA A. DOS SANTOS	60	07/02/2012 a 06/04/2012
SFAD	00088628-1	EF	AI NÍMARA FERREIRA R. CAMURÇA	90	01/02/2012 a 30/04/2012
SFAP	00068613-1	EF	ARI INDO LOPES DA SILVA	90	02/02/2012 a 01/05/2012
SES	00089026-7	EF	ARNALDO HENRIQUES G. VIEGAS	90	10/02/2012 a 09/05/2012
SEDS	00082925-4	EF	BELARMINO GERMANO G. JUNIOR	90	27/01/2012 a 25/04/2012
SEE	00141807-8	EF	CARMEM DOLORES F. CABRAL	60	09/02/2012 a 08/04/2012
SEE	00138990-1	EF	CELIA REGINA DE ARAUJO	90	27/01/2012 a 25/04/2012
SEAP	00097286-0	EF	CELDILDO DE SOUSA MANGUEIRA	90	30/01/2012 a 28/04/2012
SELE	00081343-5	EF	EUVALDO GUILHERME DOS SANTOS	90	28/01/2012 a 26/04/2012
SEE	00134379-3	EF	FABIO LUIZ TEIXEIRA	90	06/02/2012 a 05/05/2012
SES	00148647-1	EF	FATIMA MARIA A. CABRAL DE MELO	90	31/01/2012 a 29/04/2012
SEE	00141548-4	EF	FRANCISCA ANDRE DE SOUSA	90	08/02/2012 a 05/05/2012
SEE	00137478-6	EF	GERA DA DA SILVA DINIZ	90	04/02/2012 a 03/05/2012
SEDS	00100386-1	EF	GERALDO GOMES DE ARAUJO	60	10/02/2012 a 09/04/2012
SER	00146013-7	EF	JORGE ANTONIO REGO B. DE CARLI	60	31/01/2012 a 30/03/2012
SEE	00089027-6	EF	JOSE PAULINO DE FREITAS FILHO	90	06/02/2012 a 05/05/2012
SEE	00134086-2	EF	JOSELIA DE PAJULO SILVA	90	31/01/2012 a 29/04/2012
SEDS	00089493-1	EF	MARCOS ANTONIO C. RIBEIRO	90	03/02/2012 a 02/05/2012
SEE	00129286-8	EF	MAR A ANA PINTO DO NASCIMENTO	90	02/02/2012 a 01/05/2012
SES	00128752-4	EF	MAR A DALVA SANTOS DE SOUZA	90	27/01/2012 a 25/04/2012
SES	00149784-2	EF	MAR A DAS NEVES P. DOS SANTOS	90	29/01/2012 a 27/04/2012
SEE	00142242-1	EF	MAR A DE FATIMA SOUZA GASPAR	60	11/02/2012 a 10/04/2012
SEE	00130720-7	EF	MAR A JANE O. DE SOUZA	90	01/02/2012 a 30/04/2012
SES	00150107-8	EF	MAR A JOSE DE A. PESSOA	30	31/01/2012 a 01/03/2012
SLS	00076137-7	EF	MAR Z. FL. GOMES DA SILVA	90	10/02/2012 a 09/05/2012
SCE	00087277-0	EF	ORLANDO FRANCELINO DO NASCIMENTO	90	09/02/2012 a 05/05/2012
SFAD	00078046-0	FF	QUITERIA HENRIQUE TARGINO	90	28/01/2012 a 27/04/2012
SFF	00056422-2	FF	ROBINSON DE ARAUJO VIANA	90	03/01/2012 a 04/04/2012
SFF	00139755-6	FF	SFRASIANO SOARES DA SILVA	60	02/02/2012 a 01/04/2012
SFFS	00136567-1	FF	SFRERING DOS RAMOS REGO FILHO	60	01/02/2012 a 31/03/2012
SEE	00134376-9	EF	SOLANGE DE ARAUJO	90	29/01/2012 a 27/04/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 384-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	S.T.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEFIN	00108615-3	EF	ANA DE LOURDES G. DOS SANTOS	30	18/09/2011 a 15/10/2011
SEE	00090649-1	EF	ANTONIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	90	02/09/2011 a 01/12/2011
SECS	00057327-2	EF	AURICE AUGUSTO DE ARAUJO	30	11/09/2011 a 10/10/2011
SES	00148497-4	EF	EDJANECE CUEDES DE M. ROMAN	30	18/09/2011 a 15/10/2011
SEE	00128535-1	EF	ELEYDE PENAFORTE PRICRI	10	20/09/2011 a 29/09/2011
SEE	00157144-3	EF	ELIETE GUERRA DE ALMEIDA	60	02/05/2011 a 30/06/2011
SEE	00157522-3	EF	FABIO PESSACA DA SILVA	20	13/09/2011 a 02/10/2011
SEE	00081438-5	EF	FRANCISCA VANILDA RAMALHO	30	13/09/2011 a 12/10/2011
SER	00916503	EF	FRANCISCO TIMOTEO DE SÓLZA	90	04/09/2011 a 02/12/2011
SEE	00142845-3	EF	FRANCISCO VIRGILINO DE AMORIM	90	24/09/2011 a 21/11/2011
SFCS	00100326-1	FF	GRAI DO GOMES DE ARAUJO	30	07/09/2011 a 06/10/2011
SEE	00141245-1	EF	GEISELY DOS SANTOS MELO	30	27/09/2011 a 26/10/2011
SEE	00134394-3	EF	GUILHERMINA GOMES DE SOUZA	15	1/10/2011 a 01/10/2011
SEE	00141916-1	EF	JOSELI FERNANDES DOS S. COSTA	30	20/09/2011 a 19/10/2011
SEE	00130713-2	EF	JUDILEY GONÇALVES DE ABRANTES	30	15/09/2011 a 09/10/2011
SECS	00135579-1	EF	LUIZ DE BARROS PESSOA	15	05/09/2011 a 19/09/2011
SEE	00130242-3	EF	MARIA DAS GRAÇAS DA S. SANTOS	30	27/09/2011 a 25/09/2011
SEE	00137696-1	EF	MARIA DE LOURDES LEITE	30	25/09/2011 a 24/10/2011
SES	00095490-3	EF	MARIA DO SOCORRO C. MONTENEGRO	10	19/09/2011 a 28/09/2011
SEE	00084937-3	EF	MARIA DO SOCORRO F. MAIA	30	21/09/2011 a 20/10/2011
SEG	00096595-2	EF	MARIA SUELI PAES SANTANA	30	01/09/2011 a 01/10/2011
SES	00098242-3	EF	MARTA CRISTINA M. DE OLIVEIRA	30	20/09/2011 a 18/10/2011
SEE	00118313-3	EF	ROZIMERY BATISTA PRIMO	90	02/09/2011 a 30/11/2011
SES	00162677-1	FF	SAYONARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	6	19/09/2011 a 24/09/2011
SEE	00087964-3	EF	SEVERINO CAMPOS	90	02/09/2011 a 01/12/2011
SEE	00129577-2	EF	VALDETE DA SILVA CAVACANTE	30	15/09/2011 a 14/10/2011
SECS	00135724-7	EF	VALERIA GERMANO DA S. CAMPOS	20	13/09/2011 a 02/10/2011
SECS	00156033-2	EF	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	30	22/09/2011 a 20/09/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 385-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDAP	00124963-3	EF	ANTONIO CARLOS DOS S. DANTAS	90	21/08/2011 a 18/11/2011
SEE	001287818	EF	ANTONIO GALDINO DOS SANTOS	90	17/08/2011 a 14/11/2011
SEE	00131333-5	EF	DANIEL BRAZ DE LIMA	60	01/09/2011 a 30/10/2011
SEE	00163743-6	EF	DENIS DINIZ CAVALCANTI	90	28/08/2011 a 25/11/2011
SES	00145477-1	EF	EDCLEY GONÇALVES ALVES	60	29/08/2011 a 27/10/2011
SES	00162380-0	EF	EVA V. LMA ADELINO PEREIRA	90	25/08/2011 a 22/11/2011
SFS	00145647-1	FF	FATIMA MAR A.A. GRAI DE MELO	90	30/08/2011 a 27/11/2011
SEE	00063977-5	EF	FRANCISCA NELSE RAMALHO VIEIRA	90	30/08/2011 a 27/11/2011
SEE	00141708-8	EF	FRANCISCA PIRES LEITE	60	30/08/2011 a 23/10/2011
SEE	00064639-2	EF	HERCULES PEREIRA FELIX	90	18/08/2011 a 15/11/2011
SEE	00078439-7	EF	JOSE HUMBERTO MAIA	90	18/08/2011 a 15/11/2011
SEE	00085733-5	EF	IVALDIRA HELENA DA S. CAMPOS	90	30/08/2011 a 27/11/2011
SEE	00135413-2	EF	ILCIA DE FATIMA S. PEREIRA	90	20/08/2011 a 17/11/2011
SEE	00142268-5	EF	ILCIA MARIA A. DE SOUZA	90	30/04/2011 a 23/07/2011
SEE	00132097-2	EF	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	30	15/04/2011 a 14/05/2011
SEE	00137688-8	LI	MARIA DE FATIMA C. D'ASSUNÇÃO	90	20/08/2011 a 23/11/2011
SEAJ	00079965-3	EF	MARIA DE FATIMA DA S. FERNANDES	90	21/08/2011 a 18/11/2011
SEE	00128790-7	EF	MARIA DE FATIMA FERNANDES	90	23/08/2011 a 20/11/2011
SEE	00133707-1	EF	MARIA DE FATIMA X. ARAUJO	30	02/09/2011 a 01/10/2011
SECOM	00129380-4	EF	MARIA DE LOURDES DA C. SILVA	90	18/08/2011 a 15/11/2011
SES	00109446-7	EF	MARIA DE LOURDES F. DA SILVA	90	01/09/2011 a 29/11/2011
SEE	00144234-1	EF	MARIA DE LOURDES M. DE ARAUJO	90	20/08/2011 a 17/11/2011
SEAJ	00079609-6	EF	MARIA GRACIETE DA S. LIMA BATISTA	90	19/08/2011 a 16/11/2011
SEAJ	00093717-1	EF	MARIVONE CLARTE AJREANO	90	30/08/2011 a 27/11/2011
SES	00079757-0	EF	RAJIL A. S. JASSUNA J. A. MONTENEGRO	90	30/08/2011 a 27/11/2011
SEE	00137116-9	EF	RAJLAIR MARQUES SANTOS	90	26/08/2011 a 23/11/2011
SFS	00095494-6	FF	RIGARDO AUGUSTO DE A. S. S. S. S. S.	90	18/08/2011 a 15/11/2011
SED	00163317-6	EF	RODINEON DE CARVALHO ALVES	90	18/08/2011 a 15/11/2011
SES	00152773-7	EF	ROSINDI TEIXEIRA PINTO	90	10/07/2011 a 07/10/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 386-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	S.T.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00142591-5	EF	ALIENE BASTA DA SILVA	60	24/06/2011 a 22/09/2011
SES	00148120-7	EF	ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA	60	01/07/2011 a 29/08/2011
SFF	00141154-3	EF	ANGELIA IRIS NUNES DOS SANTOS	30	09/07/2011 a 06/08/2011
SEE	00144828-3	EF	D. A. R. ALVES BISPO	30	18/07/2011 a 14/08/2011
SECS	00091682-2	EF	D. ALMA BARROS DA SILVA	60	18/07/2011 a 13/08/2011
SEE	00141203-3	EF	EDJANE PEREIRA DIAS	90	25/06/2011 a 22/09/2011
SEE	00090115-3	EF	ELIAS ROLIM DE LACERDA	60	30/06/2011 a 28/08/2011
SEE	00136496-1	EF	FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA	30	28/06/2011 a 27/07/2011
SEE	00090957-2	EF	INACIO BARBOSA DE BRITO	90	22/06/2011 a 19/09/2011
SEE	00090297-3	EF	IVANALDA FERREIRA AMORIM	30	08/07/2011 a 04/08/2011
SECS	00098622-3	EF	JONAS PEDROSA DOS SANTOS	60	03/07/2011 a 31/08/2011
SECS	00156465-3	EF	JORGE LLIS A. DA SILVA	30	01/04/2011 a 30/04/2011
SEE	00158910-5	EF	JOSANA ARAUJO MONTEIRO	60	28/06/2011 a 26/08/2011
SECS	00090005-2	EF	JOSIVALDO CARVALHO MELO	30	30/03/2011 a 28/04/2011
SES	00149372-3	EF	LIANA MARIA PINHO VILLARIM	60	23/07/2011 a 17/09/2011
SECS	00133671-1	EF	MALON CASIMIRO DE ALBUQUERQUE	30	23/06/2011 a 22/07/2011
SEE	00092310-3	EF	MARCELO SANTANA DE LACERDA	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SEE	00081926-3	EF	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	60	22/07/2011 a 19/08/2011
SEE	00137811-2	EF	MARIA MARIENE DA SILVA	60	08/07/2011 a 03/08/2011
SES	00195320-1	EF	MARIA NILZA S. DE BARROS	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SEE	00118458-3	EF	MARIA POSSIDÔNIA SANTOS	30	18/07/2011 a 14/08/2011
SES	00150403-7	EF	MARILENE CORREIA C. BRAS L	60	28/03/2011 a 26/05/2011
SEE	00077160-1	EF	MARLETE DA SILVA	30	18/07/2011 a 14/08/2011
SECS	00132536-2	EF	NEWTON PEREIRA DO EGITO	60	13/06/2011 a 08/08/2011
SER	00159544-3	EF	PEDRO GUNDES SANTOS CARDOSO	90	1/06/2011 a 11/09/2011
SES	00133582-2	EF	RIZELCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30	28/06/2011 a 25/07/2011
SES	00133582-2	EF	RIZELCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30	27/05/2011 a 25/06/2011
SEE	00145256-3	EF	TÁGO DANIEL C. SIMPLICIO	30	28/04/2011 a 28/05/2011
SEE	00129891-7	EF	VANIA LUCIA ALVES BEZERRA	30	03/07/2011 a 01/08/2011
SEE	00158732-3	EF	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	30	28/06/2011 a 27/07/2011
SEE	00086001-3	EF	YOLANDA MARIA DE F. QUEIROZ	60	17/07/2011 a 14/09/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 387-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SFF	00013907-5	EF	ARCANJO FERREIRA DE MACEDO	30	14/07/2011 a 12/08/2011
SES	00035006-7	EF	ARNALDO HENRIQUES GOMES VIEGAS	90	12/11/2011 a 09/02/2012
SFFDH	00017078-1	EF	AVANYT JUCI DA NOBREÇA	90	20/11/2011 a 17/02/2012
SEE	00134287-4	EF	CHRISTIANE FREIRE M. VIANA	90	14/11/2011 a 11/02/2012
SEE	00035376-6	EF	GILAS FERREIRA LIMA	90	14/11/2011 a 11/02/2012
SEE	00132217-6	EF	DAIANA FIRMINO DA SILVA	90	07/11/2011 a 04/02/2012
SEE	00143824-7	EF	EDVALDO VIEIRA RAMALHO	30	09/12/2011 a 03/01/2012
SEE	00145592-9	EF	ELIANE SIMÕES NILO	60	08/02/2012 a 05/04/2012
SES	00132380-0	EF	EVA V. LMA ADELINO PEREIRA	90	23/11/2011 a 20/02/2012
SES	00077917-6	EF	FERNANDO JOSE LIANZA DIAS	90	07/11/2011 a 04/02/2012
SEE	00036154-6	EF	FRANCISCA LEITE DE ARAUJO	90	08/11/2011 a 05/02/2012
SECS	00031059-7	EF	FRANCISCO DE ASSIS R. RODRIGUES	90	13/11/2011 a 10/02/2012
SEE	00034639-2	EF	HERCULES PEREIRA FELIX	90	16/11/2011 a 13/02/2012
SES	00079738-5	EF	ISANETE LINS DE CARVALHO	90	21/11/2011 a 18/02/2012
SEE	00132079-0	EF	IVONISE DANTAS COELHO SILVA	30	05/12/2011 a 03/01/2012
SEDAP	00035838-3	EF	JOAO RIBEIRO VILELA NETO	90	28/11/2011 a 25/02/2012
SEIE	00079973-4	EF	JOSE ROMERO NEVES DE OLIVEIRA	90	13/11/2011 a 10/02/2012
SES	00149287-6	EF	JOSIAS ALVARES DA N. NETO	60	12/12/2011 a 09/02/2012
SCC	00145027-1	EF	MARGARENE DO SOCORRO MACEDO BURITI	30	14/10/2011 a 11/11/2011
SEE	00034075-1	FF	MARIA CHAVES REINALDO	90	18/11/2011 a 15/02/2012
SECS	00076522-6	EF	MARIA DAS GRAÇAS S. XIMENES	60	23/11/2011 a 21/01/2012
SECOM	00132222-1	FF	MARIA DAS NEVES C. DE ARAUJO	60	08/12/2011 a 05/02/2012
SCA	00079809-6	FF	MARIA GRACIETE S. L. BATISTA	90	17/11/2011 a 14/02/2012
SEE	00035603-3	FF	MARIA JOSE DOS SANTOS	90	15/11/2011 a 12/02/2012
SEAJ	00030717-1	EF	MARIVONE CLARTE AJREANO	90	20/11/2011 a 25/02/2012
SFR	00011114-6	FF	RAFAEL JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	90	18/11/2011 a 15/02/2012
SES	00130677-4	EF	REGIS MARTA FERREIRA LAVOR	30	05/11/2011 a 04/12/2011
SEE	00130148-4	EF	REJANE MARIA PORDEUS PEREIRA	60	04/10/2011 a 02/12/2011

SEE	00083688-1	EF	RENILDO PAULO DA SILVA	30	06/12/2011 a 04/01/2012
SEE	00183614-6	EF	SHIRLEY EMANUELLE DO N. SILVA	15	05/12/2011 a 19/12/2011
SEE	00143772-1	EF	VIRGINIA MARIA A. RAMALHO	90	09/11/2011 a 06/02/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 389-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	S.T.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00093222-1	EF	ALAIR DE AZEVEDO DA SILVA	60	23/12/2011 a 26/02/2012
SECH	00138025-7	EF	ALCIONE APARECIDA R. PADILHA	90	25/12/2011 a 23/03/2012
SES	00182629-2	EF	ANA CRISTINA DOS S. M. COELHO	30	28/12/2011 a 26/01/2012
SEE	00093728-2	EF	ANA SUELY P. MONTENEGRO	30	09/12/2011 a 07/02/2012
SEE	00099959-3	EF	ANTÔNIA LUCIA B. CARDOSO	30	05/12/2011 a 03/02/2012
SEE	00083938-3	EF	BONFILHO MANOEL DE SOUSA	90	13/12/2011 a 11/04/2012
SEE	00092658-3	EF	CELYNERY DA SILVA	30	05/12/2011 a 03/02/2012
SES	00080423-1	EF	CLODIVALDO DE SOUZA LIRA	30	13/12/2011 a 11/02/2012
SES	00181952-7	EF	DAYANN FERNANDES BARBOSA	30	29/12/2011 a 27/01/2012
SEAD	00134250-3	EF	EDLEUZA SEVERO CONSTANTINO	60	09/12/2011 a 08/03/2012
SECS	00072794-3	EF	EDUINO FACUNDO DE A. MEIDA	60	05/12/2011 a 04/03/2012
SEE	00128647-1	EF	ELIETE FRANCISCA DA SILVA	60	29/12/2011 a 28/03/2012
SECS	00187400-1	EF	EVELYNE PESSOA SORIANO	30	11/12/2011 a 09/02/2012
SEE	00128548-7	EF	FRANCISCO DE ASSIS DA S. NUNES	90	23/12/2011 a 18/03/2012
SEE	00107815-1	EF	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	60	11/12/2011 a 11/03/2011
SEE	00098381-3	EF	FRANCISCO NEVES NETO	15	22/12/2011 a 05/02/2012
SER	00145484-3	EF	IREMAR BEZERRA DE MORAES	90	13/12/2011 a 08/04/2012
SEE	00128436-3	EF	JOSE ALBERTO C. RODRIGUES	90	28/12/2011 a 26/03/2012
SECH	00133727-1	EF	JOSE COMES DE SOUZA	90	28/12/2011 a 24/03/2012
SEAP	00065714-3	EF	JOSE PEREIRA LIMA	90	28/12/2011 a 24/03/2012
SER	00086784-3	EF	JOSE VANDERLEY BEZERRA	90	01/12/2011 a 30/03/2012
SEIE	00091359-3	EF	JOSEFA DAS NEVES DEMETRIO	60	18/12/2011 a 17/03/2012
SEAD	00114696-3	EF	JOSEMIR PEDRO JOSE	60	11/12/2011 a 10/03/2012
SEE	00084523-7	EF	LEDA MARIA R. DA S. SANTANA	30	30/12/2011 a 28/01/2012
SER	00108567-3	EF	ROSEMARY LE FATIMA DE L. GUIMARAES	90	23/12/2011 a 18/03/2012
SCC	00088599-2	EF	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO	90	31/12/2011 a 29/03/2012
SEE	00081196-3	EF	SONIA MARIA S. SEABRA	60	31/12/2011 a 28/02/2012
SEE	00088280-2	EF	SUZETE KATIA DE SOUZA	60	21/12/2011 a 18/02/2012
SEE	00132785-3	EF	VERA LUCIA DE S. FELISMINO	30	05/12/2011 a 03/02/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 390-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEIE	00138075-3	EF	ALUISIO PEDRO DA SILVA	90	23/12/2011 a 21/03/2012
SEE	00131009-7	EF	ANTONIO FRANCISCO DE A. FILHO	90	24/12/2011 a 22/03/2012
SECOM	00085147-3	EF	ARMANDO CARMELO N. MARINHO	90	08/12/2011 a 04/03/2012
SEE	00082751-1	EF	ERICK AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	90	03/12/2011 a 01/03/2012
SEIE	00081343-6	EF	EIVALDO GUILHERME DOS SANTOS	60	29/11/2011 a 27/01/2012
SEDS	00195718-6	EF	FRANCISCA AJALA A. RODRIGUES	60	18/12/2011 a 16/02/2012
SEE	00130493-3	EF	FRANCISCA SANDRA F. R. BEIRO	45	20/12/2011 a 02/02/2012
SER	00145484-6	EF	IREMAR BEZERRA DE MORAES	90	12/10/2011 a 08/01/2012
SFF	00142530-7	FF	IRFMAR RAMOS DE LIMA	60	23/12/2011 a 20/02/2012
SEE	00145594-6	EF	IVANIA MARIA F. ARAUJO DE SOUSA	90	07/12/2011 a 05/03/2012
SEE	00129182-2	EF	JOSE MESQUITA DE MOURA	90	21/12/2011 a 19/03/2012
SEDS	00130704-5	EF	JOSILDA MELO ALVES	90	14/11/2011 a 11/02/2012
SCC	00079953-6	EF	JOSINICE DE MEDEIROS WAIA	60	03/12/2011 a 01/02/2012
SEAP	00128709-6	EF	JOZETE SILVA DE SOUZA	60	17/12/2011 a 14/02/2012
SEE	00084323-7	EF	LEDA MARIA R. DA S. SANTANA	40	20/11/2011 a 29/12/2011
SEE	00093221-3	EF	LLICIANE RICARDO T. P. DE ASSIS	90	12/12/2011 a 10/03/2012
SEE	00083301-4	EF	MARGARET ROSE A. DE ANDRADE	90	29/12/2011 a 27/03/2012
SEE	00092024-0	EF	MARIA APARECIDA ESTANDISLAU	60	12/12/2011 a 09/02/2012
SES	00091563-7	EF	MARIA JAQUENA PESSOA SILVA	90	30/11/2011 a 27/02/2012
SECH	00139032-0	EF	MARIA DAS NEVES F. LOPES	90	26/12/2011 a 23/03/2012
SFS	00095637-5	EF	MARIA DE JOURDES C. BRITO	90	13/12/2011 a 11/03/2012
SECOM	00129380-4	EF	MARIA DE JOURDES DA C. SILVA	90	18/11/2011 a 13/02/2012
SES	00109446-7	EF	MARIA DE JOURDES FERREIRA DA SILVA	90	30/11/2011 a 27/02/2012

SES	00091144-5	FF	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	90	04/11/2011 a 01/03/2012
SFF	00081394-9	FF	MIRIAM GUERREIRO CAVALCANTE DE LACERDA	90	18/12/2011 a 16/03/2012
SEAD	00095902-0	EF	SILVANA ROSA B. DA SILVA	90	22/12/2011 a 24/03/2012
SER	00109292-8	EF	TARCISIO MENDES DE SENA	90	08/12/2011 a 04/03/2012
SEE	00129828-1	EF	UBANEIDE DA SILVA MACHADO	90	21/11/2011 a 21/02/2012
SEE	00097185-5	EF	VERA LUCIA A. FORMIGA	60	15/12/2011 a 12/03/2012
SCC	00128603-0	EF	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA	90	30/11/2011 a 27/02/2012

PUBLIQUE-SE


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA nº 044/2012/GESPE/SEAP

João Pessoa, 09 de julho de 2012

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Comissão Sindicatória, composta pelo Delegado de Polícia Giovanni Giacomelli dos Santos, mat. 154.902-2, Belª. Ângela Maria Barbosa de Almeida, mat. 90.822-3 e Andréa Rodrigues Gonçalves do Nascimento, mat. 171.581-0, Membros, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos relatados no Termo de Declarações, nos ofícios nº 040/2012, 080/2012, 262/2012, 2063/2012 e Relatório, todos referentes a possíveis irregularidades ocorridas na Cadeia Pública de Juazeirinho-PB.

CUMPRAR-SE

PORTARIA nº 045/2012/GESPE/SEAP

João Pessoa, 09 de julho de 2012

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Comissão Sindicatória, composta pelo Major Josinaldo da Cunha Lima, mat. 520.396-1, Belª. Ângela Maria Barbosa de Almeida, mat. 90.822-3 e Andréa Rodrigues Gonçalves do Nascimento, mat. 171.581-0, Membros, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos relatados no ofício nº 430/2012, oriundo da Delegacia de Homicídios e Entorpecentes de Patos, referente a possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor da Cadeia Pública de Malta-PB.

CUMPRAR-SE


ARNALDO SOBRINHO DE MORAES NETO - Ten. Cel. PM - QOC
Gerente da GESPE

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 164/GSER

João Pessoa, de 09 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "d", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 8º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990 e no art. 2º, da Lei nº 4.295, de 06 de novembro de 1981, com a nova redação dada pela Lei nº 6.700, de 28 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento dos valores de distribuição da quota-parte dos Municípios do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, referente ao mês de maio de 2012, efetuada pela instituição de crédito credenciada, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

PUBLICADA NO D.O.E. DE 10/07/2012
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE POCINHOS

PORTARIA Nº 00006/2012/POC 22 de Maio de 2012

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE POCINHOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0602032012-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/05/2012.

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00006/2012/POC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.180.469-1	C J SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA	FAZ VARZEA DE BARRIGUDA, Nº S/N - ZONA RURAL	PUXINANA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE POCINHOS

PORTARIA Nº 00008/2012/POC 29 de Maio de 2012

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE POCINHOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0631922012-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/05/2012.

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00008/2012/POC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.169.191-9	AUSIONE GONCALVES 01921366400	R ZECA MATIAS, Nº 130 - OTTONI BARRETO	POCINHOS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE POCINHOS

PORTARIA Nº 00009/2012/POC 1 de Junho de 2012

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE POCINHOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0649612012-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2012.

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00009/2012/POC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.123.420-8	MARCOS ANTONIO ARAUJO DIAS	SIT MARIS PRETO, Nº s/n - ZONA RURAL	PUXINANA / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00005/2012/CAB 26 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0249042012-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/03/2012.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00005/2012/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.371-1	JVK CONSTRUÇOES LTDA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 96 - LOT PARQUE VERDE	CABEDELLO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00007/2012/BAY 28 de Maio de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0625322012-8, 0625372012-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/05/2012.

CRISTOVÃO LÚCIO TOSCANO CARVALHO
Coletor - Matrícula Nº 143.949-0

Anexo da Portaria Nº 00007/2012/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.697-2	EVERALDO GOMES DO NASCIMENTO	ROD BR-101, Nº S/N - MANGUINHOS	BAYEUX / PB	NORMAL
16.162.898-2	AUTOPOSTO MARIA DA CONCEICAO COMBUSTIVEIS	AV LIBERDADE, Nº 1446 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL

Secretarias de Estado da Administração / Controladoria Geral

PORTARIA CONJUNTA CGE/SEAD Nº 003/2012 João Pessoa, 10 de julho de 2012

Regulamenta os procedimentos para implementação do SISTEMA GESTOR DE DOCUMENTOS (SGD).

Considerando a necessidade de padronização dos Editais, Minutas de Contrato e Termos de Referência no âmbito do Poder Executivo Estadual e a eficácia das ações de controle envolvidas no processamento das licitações públicas, o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE) e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Instituir o Sistema Gestor de Documentos (SGD) que passa a constituir módulo operacional do Sistema Eletrônico Gestor de Compras (SEGC);

I- O SGD é um módulo aplicativo que possibilitará a criação de Editais, Minutas de Contratos e Termos de Referência a partir de modelos padronizados;

II- Os modelos padronizados para Editais, Minutas de Contrato e Termos de Referência serão disponibilizados no SGD e seu preenchimento será realizado pelos usuários habilitados no SEGC;

III- Os Editais, Minutas de Contratos e Termos de Referência gerados pelo SGD disporão de um código de segurança que garantirá sua origem para fins de autenticação de validade;

IV- A definição dos modelos padronizados e dos trâmites do SGD será realizada pela SEAD/CGE, de forma conjunta, nos termos do artigo 6º desta Portaria;

V- O gerenciamento, manutenção e operacionalização do SGD e o suporte e a capacitação para sua operacionalização pelos Órgãos são de responsabilidade da SEAD.

VI- A SEAD disponibilizará para acesso aos habilitados no SEGC o MANUAL DO USUÁRIO do SGD;

Art. 2º A utilização dos modelos padronizados disponibilizados no SGD para elaboração de Editais, Minutas de Contrato e Termos de Referência será obrigatória para os Órgãos do Poder Executivo Estadual, na realização de procedimentos licitatórios, trâmite processual no SEGC e obtenção do Registro CGE para compras e serviços, conforme cronograma a seguir:

I- A partir de **01.08.2012** para a CENTRAL DE COMPRAS-SEAD nos processos licitatórios, modalidade PREGÃO, na elaboração do Edital e Minuta de Contrato, e para todos os Órgãos que licitarem a modalidade Pregão via CENTRAL DE COMPRAS, na elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA;

II- A partir de **06.08.2012** para a CENTRAL DE COMPRAS SEAD nos processos licitatórios, na modalidade CONVITE;

III- A partir de **03.09.2012** para os Órgãos do Poder Executivo Estadual, nos processos licitatórios na modalidade PREGÃO e CONVITE, realizados diretamente ou através do SEGC;

IV- A partir de **01.10.2012** para quaisquer Órgãos do Poder Executivo Estadual, em todos processos licitatórios realizados, diretamente ou através do SEGC.

Art. 3º Portaria específica definirá cronograma para implementação do SGD para licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 4º A partir do cronograma previsto, não serão recepcionadas pela CENTRAL DE COMPRAS as demandas de procedimentos licitatórios, cujos Editais, Minutas de Contrato e demais documentos adicionais não tenham sido gerados pelo SGD;

Art. 5º. Será considerado item de devolução do processo remetido para REGISTRO CGE, impedindo sua análise pela auditoria o encaminhamento de Edital, Minuta de Contrato e demais documentos adicionais em formato diverso daquele gerado pelo SGD para os casos de compras e serviços, nos prazos definidos no Artigo 2º.

Art. 6º A atuação conjunta CGE e SEAD, prevista no inciso IV do artigo 1º, será regida como a seguir definido:

I- A CGE, através da Gerência Executiva de Auditoria (GEA), será responsável pela autorização expressa para inclusão de novos modelos, alterações e ajustes de trâmites propostos pela SEAD para o SGD e por sua validação previamente à disponibilização para utilização pelos Órgãos;

II- A SEAD encaminhará a CGE a proposta de inclusão de novos modelos, alterações e ajustes de trâmites no SGD através da Gerência Executiva da Central de Compras via e-mail: auditoria@cge.pb.gov.br, com o título SGD;

III- Após análise e parecer exposto da CGE, será emitida AUTORIZAÇÃO para inclusão de novos modelos, alterações e ajustes de trâmites no SGD, que será enviada a SEAD em resposta a solicitação. Em caso de discordância da CGE quanto a proposta SEAD será remetido o parecer motivado da CGE;

IV- A disponibilização de versões novas ou alteradas de modelos padronizados e trâmites processuais alterados será liberada pela CGE para utilização após sua validação pela GEA, através de parecer remetido à SEAD, que poderá disponibilizar a nova versão para uso juntamente

com a nova versão do MANUAL DO USUÁRIO ou ADMINISTRADOR, se necessário.

V- Todas as inclusões e supressões de modelos, alterações ou ajustes de trâmites no SGD deverão ser registradas através de controle de versões do sistema e em controle de versões dos Manuais;


VI- A SEAD será responsável pela atualização das versões dos modelos, nos termos do item I, quando da ocorrência de alteração de legislação aplicável aos procedimentos licitatórios. A CGE poderá subsidiariamente propor atualizações de versão, no caso de alterações que tenham impacto no texto e exigências contidas nos modelos padronizados;

VII- Anualmente, a GEA providenciará uma revisão dos modelos padronizados do SGD de forma a assegurar sua atualização e adequação à legislação vigente. A revisão gerará um parecer exposto onde constará a declaração de regularidade dos modelos ou a indicação das alterações e ajustes necessários. O parecer de revisão anual será remetido a SEAD, que providenciará os ajustes requeridos, cujos modelos serão disponibilizados após os procedimentos de validação.

VIII- Casos de atuação conjunta não previstos nestes itens serão resolvidos pelos Secretários titulares das respectivas pastas.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração


Luzemar da Costa Martins
Secretário Chefe da CGE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 068 /2012

João Pessoa, 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando a necessidade de manter a regularidade e confiabilidade do cadastro de produtores/propriedades rurais do Estado da Paraíba,

Considerando a também necessária, padronização dos procedimentos de controle de trânsito de animais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a proibição da emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) a produtor que não esteja devidamente cadastrado no Sistema Informatizado da Defesa Agropecuária.

Parágrafo Único - O exposto no Caput do artigo anterior vale tanto para produtor de procedência, quanto para produtor de destino dos animais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

EMATER – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

ATO Nº 156/2012


O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba – EMATER-PB, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES** – Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para exercer a função de Pregoeiro da EMATER-PB, no Pregão Presencial Nº 0005/2012, destinado a equipamentos eletrônicos e de informática, e para equipe de apoio os servidores **DEUSIMAR ALVES SARMENTO** – desenhista, matrícula 1837-6, **SANDOVAL PEREIRA DA COSTA** – Extensionista Rural II – matrícula 0425-1 e **WAMBERTO FARIAS MARQUES** – Técnico em Informática – matrícula 1986-1.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.

Cabedelo – PB, 27 de junho de 2012.


GEOVANNI MEDEIROS COSTA
Presidente da EMATER-PB

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitora

PORTARIA/UEPB/G/R/0544/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **THAMARA DUARTE CUNHA MEDEIROS**, matrícula nº **1.22935-4**, lotada no Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, pelo período de 01 ano, de acordo com o processo nº 06.257/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 02 de julho de 2012.


Professora **MARLENE ALVES SOUSA LUNA**
Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESENHA Nº 001/2012 LOTE/PGS

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** o Processo 006/2012 de **ABONO DE PERMANÊNCIA** do servidor abaixo relacionado:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
LOTEP	006/2012	LUCIVAL GALVÃO DE ARAÚJO	137.946-1	Nº25/2012

João Pessoa, 09 de julho de 2012.


ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2297

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 3873-11,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 237, publicada no DOE de 25/03/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SALOMÉ CHIANCA CORREIA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 87.510-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 03 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2298

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5763-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 418, publicada no DOE de 27/04/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA FERREIRA MENDES**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 61.713-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 3º, § 2º, da EC nº. 41/03, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF, com redação dada pela EC nº 20/98.**

João Pessoa, 03 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2793

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 11887-11,

RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **IVETE FERREIRA DE MOURA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B VI, matrícula nº. 85.071-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2794

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 12876-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ARLEIDE MARIA BACALHÁU DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B V, matrícula nº. 131.527-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2795

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 2740-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLARA ARAÚJO CAVALCANTI**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula nº. 87.493-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c com o artigo 40, § 5º da CF.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2796

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7588-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANGÉLICA CORREIA BISPO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B V, matrícula nº. 130.489-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2797

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6382-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO HENRIQUES FORTUNATO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 76.831-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2798

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 12974-11

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA PEREIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº. 087.567-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o artigo 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2815

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 4225-10

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS COSMO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 C V, matrícula nº. 084.468-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação,

com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2816**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 5233-12

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA PEREIRA RODRIGUES**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A V, matrícula nº. 132.226-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2817**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6309-11

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FATIMA MARIA DO NASCIMENTO PEIXOTO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula nº. 092.649-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 27 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2818**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 5721-12

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ILKA DE LOURDES DE MELO E SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 2 C V, matrícula nº. 092.761-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 27 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2819**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 11528-11

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA SENA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A V, matrícula nº. 092.761-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 27 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2820**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 11787-11

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERA LUCIA LEITE FERREIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B VI, matrícula nº. 117.767-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 27 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1869**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28593-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 096, publicada no DOE de 20/02/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VANILDA DO AMARANTE VASCONCELOS**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 72.082-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o

disposto no Art. 3º, § 2º da EC nº. 41/03 c/c o art. 40, § 1º, III, alínea “a” da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98.

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2515**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 2676-07

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 925, publicada no DOE no dia 17/08/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MÔNICA MARIA DA COSTA FALCÃO**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 78.590-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 06 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2516**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 4722-08

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 005, publicada no DOE no dia 13/01/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **JOSELIA DIONISIO DA SILVA**, no cargo de Professora de Educação Básica 1, matrícula nº. 92.738-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 06 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2517**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 11330-06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 1174, publicada no DOE no dia 20/11/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **ANTÔNIO LINS DE ALBUQUERQUE**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 131.375-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 06 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2518**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 3602-09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 0934, publicada no DOE no dia 20/08/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANA MARIA PEREIRA RODRIGUES**, no cargo de Auxiliar de serviço, matrícula nº. 132.224-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 06 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2519**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 3310-04

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 184, publicada no DOE no dia 29/04/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **AUGUSTA MARIA DE FREITAS ROCHA**, no cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 145.498-6, lotada (o) na Secretaria da Receita Estadual, com base no art. 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 06 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2521**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 46-09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 2014, publicada no DOE no dia 04/08/2010, a

qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRALIS à servidora **JOSEMARI ANIZIO FERREIRA DE SÁ**, no cargo de Professor de Educação Básica 3D VII, matrícula nº. 86.292-4, lotada (o) na Secretaria De Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 06 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2522**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 37951-10

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0258, publicada no DOE no dia 08/02/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRALIS ao servidor **IRONALDO ANDRADE DE LIMA**, no cargo de Auxiliar de serviços, matrícula nº. 136.231-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2523**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 6908-09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 914, publicada no DOE no dia 27/04/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRALIS ao servidor **JOSE FONSECA SOBRINHO**, no cargo de Instrutor de Campo, matrícula nº. 71.924-2, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e Pesca, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2524**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 4987-08

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1546, publicada no DOE no dia 06/12/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRALIS à servidora **ANALIA MARIA OLIVEIRA GAMBARRA**, no cargo de Professora de Educação Básica 1, matrícula nº. 121.215-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2525**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 9394-06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 938, publicada no DOE no dia 17/08/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRALIS à servidora **GLÁUCIA CAMELO SALES**, no cargo de Professora, matrícula nº. 142.806-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2526**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 6899-11

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0256, publicada no DOE no dia 05/02/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRALIS à servidora **CHRISTIANE FREIRE MADRUGA VIANA**, no cargo de Professora de Educação Básica 1B V, matrícula nº. 134.261-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2527**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão

ex officio nos autos do Processo nº. 6898-11

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0257, publicada no DOE no dia 08/02/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRALIS à servidora **CHRISTIANE FREIRE MADRUGA VIANA**, no cargo de Técnico em Educação, matrícula nº. 89.632-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2540**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 249-07

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 579, publicada no DOE no dia 06/06/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora **JOSEFA ISETE CHAVES**, no cargo de Professora, matrícula nº. 84.238-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2541**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 2616-09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1014, publicada no DOE no dia 12/09/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora **ELIZABETH DE FATIMA MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 98.465-5, lotada (o) na Secretaria de Estado Da Saúde, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2542**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 9198-06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0489, publicada no DOE no dia 13/04/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRALIS à servidora **ANA CRISTINA DA SILVA**, no cargo de Professor, matrícula nº. 141.062-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2543**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 10522-06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 023, publicada no DOE no dia 26/01/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRALIS ao servidor **ELIAS PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Vigilante, matrícula nº. 73.029-7, lotada (o) na Secretaria de Estado Da Administração Penitenciária, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2544**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 4646-08

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1504, publicada no DOE no dia 06/12/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRALIS ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENA**, no cargo de Professor da educação Básica 3, matrícula nº. 87.584-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.
João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2545**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 11809-06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 113, publicada no DOE no dia 24/02/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **EVANIZE SILVESTRE DE SOUZA**, no cargo de Professor, matrícula nº. 81.523-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2546**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 248-08

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1537, publicada no DOE no dia 06/12/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANA CHRISTINA MESQUITA MELO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 137.693-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2549**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 1741-07

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 745, publicada no DOE no dia 14/07/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **ANTONIO DUARTE FEITOSA**, no cargo de Odontólogo, matrícula nº.89.071-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 08 de junho de 201

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2550**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 7100-06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 738, publicada no DOE no dia 01/08/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANA LUIZA TARGINO MOREIRA DE SOUZA**, no cargo de Professora, matrícula nº.141.808-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2551**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 2483-07

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1045, publicada no DOE no dia 24/09/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor **AUREO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 85.013-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 11 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2906**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo nº. 5415-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- - Nº. 133, publicada no DOE de 05/03/2008 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA ALVES FURTADO**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 66.251-8, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no **art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05.**

João Pessoa, 28 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2908**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo nº. 5353-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- - Nº. 270, publicada no DOE de 31/03/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA FLÁVIA MOREIRA BATISTA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.174-5, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2909**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo nº. 5353-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- - Nº. 270, publicada no DOE de 31/03/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA FLÁVIA MOREIRA BATISTA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.174-5, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2910**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo nº. 4720-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- - Nº. 422, publicada no DOE de 12/11/2004 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA DE AZEVEDO** no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 65.036-6, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2911**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo nº. 4847-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- - Nº. 593, publicada no DOE de 22/06/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO FONTES** no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 78.396-0, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2912**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo nº. 4748-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-- - Nº. 213, publicada no DOE de 07/02/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO FERNANDES NOGUEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 66.086-8, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no **art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05.**

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2913**


O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo nº. 4903-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-- - Nº. 1397, publicada no DOE de 04/11/2008 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **INALDA MARIA DA SILVA TORRES**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 57.254-3, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no **art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05.**

João Pessoa, 29 de junho de 2012.


HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV